

**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA / CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE
DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL N° 001/2019 – PROJETO DE ENSINO – INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

O Departamento de Matemática, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução N° 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital N° 006/2018 PIAA da Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer a uma vaga para o Projeto **A Modelagem Matemática na Educação Matemática como um caminho para ensinar e aprender Matemática Básica**, do professor coordenador do projeto Valdeinei Cezar Cardoso, para o ano letivo de 2019. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 20 de março de 2019.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- Diminuir a retenção e a desistência de estudantes, dos cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física do CEUNES/UFES nas disciplinas de Fundamentos de Matemática, Tópicos de Matemática, Cálculo I, Geometria Analítica e Álgebra Linear.
- Desencadear um processo de inovação da prática pedagógica, propondo a utilização da Modelagem Matemática na Educação Matemática como uma metodologia para o ensino de Matemática Básica.
- Produzir material didático-pedagógico de apoio às disciplinas dos cursos de graduação.
- Desenvolver recursos e metodologias para o ensino e a aprendizagem de Matemática.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: 05 até 20 de março de 2019.

Local: Secretaria do Departamento de Matemática (no horário de funcionamento da secretaria) ou pelo link <https://goo.gl/forms/TleT9NyTyf58WoL83>

E-mail: v13dinei@gmail.com

Responsável: Valdinei Cezar Cardoso

Quantidade de vagas: 03

Valor da bolsa: 400,00 (quatrocentos reais)

Período de vigência do Projeto: 01/04/2019 a 31/12/2019

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS;

Para inscrição:

Formulário de inscrição (anexo I);

Cópia do comprovante de inscrição em disciplinas 2019/1;

Cópia do Histórico Escolar;

Cópia do RG e CPF;

Cópia do cartão do banco

Após seleção:

Os(as) docentes proponentes encaminharão ao DAA/PROGRAD formulário de inscrição dos(a) bolsistas e cópia simples dos seguintes documentos:

Comprovante de matrícula e Histórico do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail daa.prograd@ufes.br.

Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 26 a 27/03/2019.

4. DOS CRITÉRIOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(DAS) BOLSISTAS;

I - estar matriculado numa carga horária correspondente a, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas.

II - ter concluído, no mínimo, o segundo período dos cursos de graduação até o início da vigência do projeto;

III - não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;

IV - Não receber, em 2019, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.

V - Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR

5.1 Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.

5.2. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.

5.3. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.

5.4. Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.5. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.

5.6. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários, junto aos(as) estudantes participantes do projeto de ensino.

5.7. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição,

exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.

5.8. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

6.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES.

6.2. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.

6.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão do(a) orientador(a).

6.4. Não acumular, em 2019, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS

7.1 Critérios de desempates:

A seleção dos estudantes será realizada pelo coordenador do projeto, e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

Pontuação Final (PF) = $A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7 + \text{Entrevista}$

Onde A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato; MA= Coeficiente de rendimento normalizado e Entrevista = conversa em relação ao projeto de ensino e à disponibilidade e capacitação do estudante para contribuir com o projeto.

A faixa de Renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI (pretos, pardos e indígenas) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

O resultado final será divulgado até o dia 25/03/2019 pelo site <http://www.matematicaaplicada.saomateus.ufes.br>

8. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL:

Após a primeira parte do projeto, no final do mês de agosto de 2019, os estudantes bolsistas deverão elaborar um relatório semestral de suas atividades para prestação de contas do andamento do projeto junto à PROGRAD/UFES.

9. DA CERTIFICAÇÃO.

Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2018 – Formulário de Relatório Final.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	27/02/2019
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	27/02/2019 a 04/03/2019
Período de Inscrição	05/03/2019 até 20/03/2019
Resultado	
Período de Recurso	21/03/2019 a 22/03/2019
Resultado Final	25/03/2019
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	26 a 27/03/2019
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	26 a 27/03/2019
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	28 a 29/03/2019
Início das atividades do Projeto	01/04/2019



Valdinei Cezar Cardoso
Coordenador do projeto de ensino

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a): _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

End.residencial: _____

E-mail: _____ Cel.: (____) _____

Curso de graduação em que está matriculado(a): _____

Semestre de ingresso no curso : _____

R.G.: _____ CPF: _____

Disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais):

Quais as suas expectativas, caso venha a participar deste projeto de ensino?
